



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 402, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o pedido de remissão de créditos (anuidades).

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 84/2021 sobre a demanda oriunda do processo administrativo de nº 4096/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 867 Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 21 de setembro de 2021.

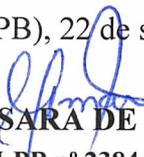
DECIDEM:

Art. 1º INDEFERIR, por unanimidade de votos, a remissão das anuidades dos conforme orientado no parecer jurídico.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 22 de setembro de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB